



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Lupionópolis

CNPJ: 01.141.176/0001-26

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Divulga ponto **FACULTATIVO** NA **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, no dia 17 de abril de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Lupionópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de abril de 2025.

**BRUNO NEVES DA SILVA**  
Presidente